

ANEXO I

RELAÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS AOS NOMEADOS

ORIENTAÇÕES:

A solicitação dos exames médicos pode ser feita por um médico da escolha do nomeado. Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames médicos correrão por conta do nomeado.

De posse da cópia da nomeação no DODF, documento de identificação com foto e resultados de todos os exames, com relatórios dos especialistas, listados abaixo, **o nomeado deverá agendar a realização do seu Exame Médico Admissional** na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor (GPSS/COPSS/SUBSAÚDE), **através de solicitação pelo e-mail gpps.adm@economia.df.gov.br**.

Atenção! O nomeado deve observar o prazo para posse e apresentar-se para o exame pericial admissional com a devida antecedência, posto que há possibilidade de solicitação de novos exames, caso o Médico Perito considere necessário.

O exame admissional não será realizado, caso o nomeado faça o agendamento e compareça à Gerência de Promoção à Saúde do Servidor sem estar com todos os documentos exigidos, situação em que o exame admissional deverá ser remarcado. A Gerência de Promoção à Saúde do Servidor está localizada no endereço: SCS, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 1º SS, Asa Sul, Brasília/DF.

Para que seja solicitada uma prorrogação da posse, haverá necessidade de apresentação de um relatório do médico assistente justificando o motivo, que será analisado pelo médico que realizará o exame admissional.

Motivos pessoais, familiares e profissionais não justificam a prorrogação do exame médico admissional e o prazo da posse, exceto os previstos no § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Vale ressaltar que:

- a) em que pese o prazo de validade dos exames ser de três meses, é prerrogativa do Médico Perito solicitar novos exames;
- b) o Atestado de acuidade visual (de clínica particular ou do SUS) com e sem correção, deve ser emitido e carimbado por Médico Especialista em Oftalmologia;
- c) o Atestado de saúde mental (de clínica particular ou do SUS) deve ser emitido e carimbado por Médico Psiquiatra.

LISTA DE EXAMES:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH;
- CREATININA;
- EPF (EXAME PARASITOLÓGICO);
- GLICOSE/GLICEMIA EM JEJUM;
- EAS;
- URÉIA;
- TGO;
- TGP;
- VDRL (SOROLOGIA PARA SÍFILIS);
- HBSag (SOROLOGIA PARA HEPATITE B);
- SOROLOGIA PARA CHAGAS;
- ANTI-HVC (SOROLOGIA PARA HEPATITE C);
- GAMA GT;
- ELETROCARDIOGRAMA COM TRAÇADO E LAUDO;
- ACUIDADE VISUAL (ASSINADO POR MÉDICO OFTALMOLOGISTA);
- ATESTADO DE SAÚDE MENTAL (ASSINADO POR MÉDICO PSIQUIATRA);
- ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA (ASSINADO POR CLÍNICO GERAL);
- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA FORNECIDO POR UM ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA;
- PARECER CARDIOLÓGICO (PARA NOMEADOS ACIMA 40 ANOS);
- PSA TOTAL (PARA HOMENS ACIMA DE 40 ANOS);
- EXAME COLPOCITOPATOLÓGICO OU PAPANICOLAU (PARA MULHERES ACIMA DE 40 ANOS).

OBSERVAÇÃO: Todos os relatórios emitidos pelos especialistas deverão conter além do número do CRM o RQE (Registro de Qualificação de Especialista).